

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 120/1980 de 25 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 118/80 do Governo Regional dos Açores, de 12 de Novembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 38 de 25-11-1980

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 38 de 25-11-1980

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 12 de Novembro de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.